



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA PAGAMENTO DE REFORMA DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DR ALBERT SABIN, DO MUNICÍPIO DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE

Justificativa da essencialidade da reforma da Unidade Básica de Saúde Dr Albert Sabin, do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, através da empresa Ativa Engenharia Eireli-EPP, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 13 de 03/08/2016.

Considerando:

- que o município de Nossa Senhora do Socorro conta com 27 unidades básicas de saúde distribuídas no território municipal;
- que o município de Nossa Senhora do Socorro foi contemplado através de emenda parlamentar para a reforma da Unidade de Saúde Dr. Albert Sabin;
- que o Ministério da Saúde realiza o monitoramento da obra, através do SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras);
- que durante a reforma da Unidade de Saúde Dr. Albert Sabin, as equipes e a população foram deslocados para realizar o atendimento em outra Unidade de Saúde;
- que a conclusão da reforma faz-se necessária para garantir o retorno das equipes e do atendimento da população à unidade;
- que a conclusão da reforma faz-se necessária para garantir o encerramento do processo no SISMOB e a devida prestação de contas;

Diante do exposto, esclarecemos que o não pagamento da referida nota, impossibilita a emissão do Atestado de Conclusão da Obra e conseqüentemente o encerramento do processo no SISMOB e, o retorno das equipes e da população para a referida unidade de saúde – o que poderá ocasionar além de transtornos à população, a devolução do recurso para o Ministério da Saúde, como também a restrição para o município no momento de pleitear novos recursos junto ao Ministério citado.

Nossa Senhora do Socorro, 03 de agosto de 2016

Ana Paula V. A. Mendonça

Secretária Municipal de Saúde
Nsa. Sra. do Socorro/SE

Praça Vice Presidente José de Alencar s/n - Tel.: (77) 2106-7409/7400

CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe

saude@socorro.se.gov.br